



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3604-1010

E-mail.: propostaspmgl@gmail.com

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, presente a Gerente do Setor de Compras a Sr^a. Magna Stela Moscon Correa, para conduzir a sessão pública da dispensa de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos odontológicos, a serem utilizados pela Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES. O aviso de abertura da presente dispensa de licitação foi publicado no DOM/ES, no Portal Nacional de Compras Públicas, no site da Prefeitura e no Portal da Transparência no dia 16 de março de 2026. Foram instalados os trabalhos com a abertura da sessão pública. Seguidamente a Gerente do Setor de Compras iniciou o processo de apuração das “Propostas de Preços” recebidas após a publicação do edital:

1. DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 39.501.678/0001-93, no valor total de R\$44.280,00.

Na fase de cotação de preços foram obtidas as seguintes cotações:

1. VANTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS LTDA, CNPJ 32.851.025/0001-95, no valor total de R\$47.988,00.

Posteriormente, iniciou-se a apuração da melhor “Proposta de Preços”. A seguir, a Gerente do Setor de Compras emitiu seu juízo classificando a melhor proposta apresentada, sendo em primeira colocação a empresa DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 39.501.678/0001-93, no valor total de R\$44.280,00, sagrando a vencedora pelo princípio da economicidade no serviço público.

Desta forma, a Gerente do Setor de Compras encerrou a sessão da apuração da melhor proposta e em conformidade com o item 4.1 do Edital de Dispensa de Licitação nº 09/2026, solicita que o fornecedor considerado vencedor apresente as documentações exigidas no respectivo Edital no prazo de 01 (um) um dia útil.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 26 de março de 2026.

Magna Stela Moscon Correa

Gerente do Setor de Compras